



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## **LEI N.º 5.882 DE 10 SETEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Redução Parcial no valor de R\$ 1.596.063,27 e dá outras providências”.*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar por Redução Parcial, no valor de R\$ 1.596.063,27 (Um milhão quinhentos e noventa e seis mil sessenta e três reais e vinte e sete centavos), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

### **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

<b>02.03.00</b>	<b>CONSELHO TUTELAR</b>	
<u>04.243.4001-2.324</u>	<u>Manutenção do Conselho Tutelar</u>	
27 – 3.3.90.39.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
<b>02.05.00</b>	<b>POUPATEMPO</b>	
<u>04.122.7001-2.338</u>	<u>Manutenção Do Poupatempo</u>	
45 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.650,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
<b>04.01.00</b>	<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<u>04.122.7001-2.009</u>	<u>Transferências ao Terceiro Setor - Administração</u>	
56 – 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.538,34
<u>04.122.9001-0.001</u>	<u>Pasep – Geral</u>	
47 – 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 260.570,12
<u>04.122.7001-2.280</u>	<u>Manutenção Secretaria da Administração</u>	
66 – 3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.105,00
67 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 189.778,70
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
<b>04.02.00</b>	<b>SETOR DE FINANÇAS</b>	
<u>28.843.9002-0.006</u>	<u>Serviço da Dívida Interna – Geral</u>	
77 – 3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida Interna Geral	R\$ 81.432,32
<u>04.122.7001-2.322</u>	<u>Manutenção dos Serviços de Informática</u>	
95 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 26.459,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
<b>05.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<u>08.244.4007-2.002</u>	<u>Transferências ao Terceiro Setor – Assistência Social</u>	
114 – 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 68.487,63
<u>08.244.4007-2.321</u>	<u>Programas e Benefícios Sociais Eventuais</u>	
135 – 3.3.90.32.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Aplicação	510.0000	
Fonte de Recurso	01	
<b>06.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<u>10.301.1001-2.293</u>	<u>Manutenção do Sistema de Saúde</u>	
173 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
184 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Aplicação	310.0000	
Fonte de Recurso	01	
<b>07.01.00</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<u>12.361.2001-2.041</u>	<u>Funcionamento do Ensino Fundamental</u>	
209 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
<u>12.361.2001-2.046</u>	<u>Transporte Alunos Ensino Fundamental</u>	
215 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Aplicação	220.0000	
Fonte de Recurso	01	
<b>07.05.00</b>	<b>ENSINO INFANTIL – RECURSO PRÓPRIO</b>	
<u>12.365.2002-2.292</u>	<u>Funcionamento do Ensino Infantil</u>	
277 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Aplicação	210.0000	
Fonte de Recurso	01	
<u>12.367.2005-2.005</u>	<u>Transferências ao Terceiro Setor – Educação Especial</u>	
272 – 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.768,16
Aplicação	240.0000	
Fonte de Recurso	01	
<b>08.01.00</b>	<b>SETOR DE VIAS PÚBLICAS</b>	
<u>15.451.5002-2.319</u>	<u>Manutenção do Setor de Vias Públicas e Transporte</u>	
319 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 12.074,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
<b>08.02.00</b>	<b>SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
<u>15.452.5001-2.298</u>	<u>Manutenção do Setor de Limpeza Pública</u>	
336 – 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.200,00
337 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
<b>08.05.00</b>	<b>SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO</b>	
<u>15.453.5004-2.179</u>	<u>Administração do Sistema de Transporte Coletivo do Município</u>	
355 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
356 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 255.000,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
<b>09.02.00</b>	<b>SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>	
<u>26.782.5003-2.289</u>	<u>Manutenção dos Serviços do Setor de Estradas de Rodagem</u>	
379 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
<b>10.01.00</b>	<b>SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO</b>	
<u>27.812.3007-2.296</u>	<u>Manutenção dos Serviços do Dpto de Esporte e Recreação</u>	
400 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
<b>11.01.00</b>	<b>SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS</b>	
<u>20.606.6001-2.297</u>	<u>Manutenção dos Serviços do Setor de Serviços Agrícolas</u>	
415 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**Artigo 2º** - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 1.596.063,27 (Um milhão quinhentos e noventa e seis mil sessenta e três reais e vinte e sete centavos), serão utilizados recursos (Fonte 01 – Tesouro) de redução parcial das dotações constante do orçamento do corrente exercício financeiro, conforme dispõe as classificações abaixo discriminadas:

## CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

<b>04.01.00</b>	<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<u>04.122.7001-2.280</u>	<u>Manutenção da Secretaria da Administração</u>	
61 – 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.135.488,42
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
<b>09.01.00</b>	<b>SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS</b>	
<u>15.451.5015-1.098</u>	<u>Manutenção dos Serviços do Setor de Obras e Vias Urbanas</u>	
358 – 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 428.324,85
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
<b>08.01.00</b>	<b>SETOR DE VIAS PÚBLICAS</b>	
<u>15.451.5002-2.319</u>	<u>Manutenção dos Setor de Vias Pública e Transporte</u>	
323 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.250,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	
<b>08.04.00</b>	<b>SETOR DE PRAÇA E JARDINS</b>	
<u>15.452.5002-2.171</u>	<u>Conservação de Praças, Parques e Jardins</u>	
352 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	

**Artigo 3º** - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 10 de setembro de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em: **10 de setembro de 2024**  
Página **06 a 08** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1550